



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

INTERNACIONALIZAÇÃO
FAAP São Paulo • Prédio 1 - Térreo

GUIA DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DA FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO - FAAP

A quem se destina:

A todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós Graduação da FAAP.

Duração:

O programa de intercâmbio tem duração de um semestre e poderá ser renovado, por igual período, desde que a instituição anfitriã e a FAAP concordem com a extensão do mesmo. Algumas universidades podem exigir que o programa seja anual para os cursos de Arquitetura e Engenharia, consulte o departamento de Internacionalização da FAAP.

Equivalência de estudos:

O aluno deverá consultar o orientador acadêmico do seu curso, que acompanhará a seleção das disciplinas a serem cursadas na instituição anfitriã.

O aluno poderá cursar o número de disciplinas e/ou créditos indicados e aprovados pela instituição anfitriã.

Os alunos poderão selecionar disciplinas compatíveis (em carga horária e conteúdo) às oferecidas pela FAAP no semestre do intercâmbio e, assim, verificar com o orientador acadêmico a possibilidade de equivalência de disciplinas. Esta avaliação deve ser indicada através da Ficha de Pré-aproveitamento de Estudos.

No entanto, é recomendável que os alunos selecionem disciplinas complementares à grade curricular oferecida pela FAAP, selecionando conteúdos de seu interesse.

Importante: A FAAP NÃO GARANTE PROGRESSÃO DE SEMESTRE PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA.

Custos:

É cobrada uma Taxa de Intercâmbio, em caráter de inscrição, no valor de **R\$522,00** (quinhentos e vinte e dois reais) para todos os programas internacionais realizados pelo Departamento de Internacionalização. A taxa deve ser paga junto à Tesouraria (Prédio 4, subsolo) e é reembolsável em 70% em caso de desistência. O reembolso deverá ser solicitado formalmente na Central de Atendimento ao Aluno através de requerimento.

Algumas instituições no exterior também cobram uma taxa de inscrição. Recomendamos que se informe no Departamento de Internacionalização FAAP sobre estes custos administrativos.

Para os **programas bilaterais**, os custos de hospedagem, alimentação, seguro de saúde, passagem aérea e gastos pessoais serão de responsabilidade exclusiva do aluno. A declaração financeira, por sua vez, pretende provar que o aluno terá condições de se manter no exterior.

No caso do **programa ISEP e ISEP para recém-formado**, os custos de hospedagem e alimentação são pagos no Brasil à FAAP semestralmente, sendo que o valor total deste serviço é de **R\$10.980,00** (dez mil novecentos e oitenta reais). Cada instituição possui um programa diferente para estes serviços.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

INTERNACIONALIZAÇÃO
FAAP São Paulo • Prédio 1 - Térreo

Há uma taxa de inscrição no valor de **USD 100.00** (cem dólares americanos) cobrada pelo ISEP, que não está inclusa no valor mencionado acima. Os alunos poderão efetuar o pagamento através de cartão de crédito internacional no momento da inscrição online no site do ISEP, sem direito à restituição por parte daquela instituição. Em caso de aprovação no programa e aceitação por parte do aluno, deverá ser pago o equivalente a **USD 325.00** (trezentos e vinte e cinco dólares americanos) adicionais, sem direito à restituição por parte daquela Instituição.

IMPORTANTE:

Em ambos os programas o aluno continuará pagando as mensalidades diretamente à FAAP durante todo o semestre de intercâmbio, sem acréscimos de nenhum tipo, sendo exonerado do pagamento da matrícula e mensalidades na universidade anfitriã, exceto nos casos de *Study Abroad*, em que o aluno deverá pagar diretamente à instituição estrangeira.

No caso do programa ISEP para recém-formado, o valor do curso ficará em **R\$7.140,00** (sete mil cento e quarenta reais) semestrais, além dos custos com taxas, alimentação e acomodação, mencionados acima.

Todos os valores estão sujeitos à alteração.

Deveres do aluno candidato ao Intercâmbio:

- Deverá providenciar e apresentar toda a documentação necessária para a realização da inscrição dentro do prazo determinado pelo Departamento de Internacionalização.
- Deverá selecionar as disciplinas que serão cursadas na universidade anfitriã. Para aproveitamento de estudos, o candidato apresentará ao Orientador Acadêmico da FAAP a descrição destas disciplinas e juntos elaborarão um plano de estudos no exterior, completando a tabela de equivalências do Departamento de Internacionalização.
- Deverá se responsabilizar pela tradução da documentação, caso seja necessário.
- Deverá respeitar os critérios de seleção aplicados pelo Departamento de Internacionalização.

Deveres do aprovado para o Intercâmbio:

Uma vez selecionado e admitido para o programa de intercâmbio, o aluno terá as seguintes responsabilidades:

- Deverá contratar um seguro de saúde internacional, válido no país selecionado. No caso dos candidatos ao intercâmbio através do ISEP, o seguro de saúde contratado será oferecido pelo ISEP.
- Deverá, obrigatoriamente, estar matriculado (exceto nos casos de *Study Abroad*) na FAAP e pagar as mensalidades normalmente durante o período de intercâmbio, sob pena de cancelamento do programa.
- Deverá encaminhar ao Departamento de Internacionalização uma cópia do visto de estudante obtido no Consulado ou Embaixada estrangeira no Brasil. A tramitação do visto é de total responsabilidade do aluno de intercâmbio.
- Deverá encaminhar ao Departamento de Internacionalização as informações referentes à sua saída do Brasil, assim que definidas. Não é permitido se apresentar na Universidade Anfitriã fora do prazo estabelecido pela mesma.
- Deverá comunicar ao Departamento de Internacionalização sua chegada ao país estrangeiro em um prazo máximo de uma semana.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

INTERNACIONALIZAÇÃO
FAAP São Paulo • Prédio 1 - Térreo

- Deverá contatar o Departamento de Relações Internacionais da universidade anfitriã, ou o escritório correspondente, em um prazo máximo de uma semana, bem como aceitar seus horários de trabalho, suas determinações e metodologias.
- Deverá apresentar ao Departamento de Relações Internacionais da universidade anfitriã ou ao coordenador de curso dessa instituição, a ficha de pré-aproveitamento de estudos contendo o plano de estudos e, em base aos lineamentos desse plano, deverá se inscrever nos cursos oferecidos pela instituição anfitriã.
- Deverá informar ao Departamento de Internacionalização da FAAP sobre qualquer mudança no plano de estudos sob pena de não poder contar com o aproveitamento de estudos.
- Deverá, em seu regresso, apresentar ao Departamento de Internacionalização um documento oficial emitido pela universidade estrangeira com o plano de curso atendido e seu desempenho.
- A apresentação do histórico escolar da instituição anfitriã é de responsabilidade exclusiva do aluno e a FAAP não se responsabiliza pela demora na entrega do documento.
- Desta forma, o aproveitamento definitivo de estudos será feito no Brasil, com base nos procedimentos gerais de aproveitamento de estudos estabelecido pela Faculdade. A FAAP não se responsabiliza por alterações ocorridas e não informadas no plano de estudos do aluno durante o programa de intercâmbio.
- Todos os prazos estabelecidos deverão ser fielmente cumpridos, pois implicam no bom funcionamento do programa de intercâmbio.

São Paulo, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

Deferido em,

São Paulo, _____ de _____ de 20____.

Departamento de Internacionalização - FAAP